

PORTARIA Nº 049/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 172/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/12/2025 A 31/10/2026	
FORNECEDOR: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - COTRAN	
De: Sidney Santos Araújo- Matrícula: 111926	Para: Gilson Márcio da Costa -Matrícula: 51598
CONTRATO Nº 182/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/12/2025 A 31/10/2026	
FORNECEDOR: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - COTRAN	
De: Sidney Santos Araújo- Matrícula: 111926	Para: Gilson Márcio da Costa -Matrícula: 51598
CONTRATO Nº 076/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/12/2025 A 13/04/2026	
FORNECEDOR: INSTITUTO DA VISÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - COTRAN	
De: Sidney Santos Araújo- Matrícula: 111926	Para: Jeth Lins De Souza - Matrícula: 104916
CONTRATO Nº 133/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/12/2025 A 22/05/2026	
FORNECEDOR: PORTOMED DIST. ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO	
De: Italo Andre da Silva - Matrícula: 321087	Para: Tereza Alves Barbosa - Matrícula:126359
CONTRATO Nº 147/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/12/2025 A 13/06/2026	
FORNECEDOR: CENTRO CUIABANO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - COTRAN	
De: Sidney Santos Araújo- Matrícula: 111926	Para: Zirley Maria Da Silva - Matrícula: 93992

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)